



Número: **0000692-85.2011.8.15.0271**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Picuí**

Última distribuição : **12/05/2011**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA NAZARE PEREIRA DE FREITAS (AUTOR)		NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37963 673	17/12/2020 10:21	751126_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PICUI/PB

Processo: 0000692-85.2011.8.15.0271

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA NAZARE PEREIRA DE FREITAS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer:

Conforme consta nos autos, houve expedição de ofício, devidamente recebido em 21-08-2020, a fim de que a Instituição Financeira prestasse informações, no prazo de 72 horas, se consta bloqueio judicial referente à minuta constante no ID 19743243.

Ocorre que, ainda que expedido ofício ao gerente da instituição financeira depositante, para que prestasse as informações, não houve resposta do mesmo. Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado que o banco responda o ofício encaminhado, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de informações ao cliente com maior clareza e transparência. Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PICUI, 15 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

